



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 179/2024

CONSIDERANDO que entre as vias: Av. Pedro da Cunha Albuquerque Lopes, Rua Guadalajara e Rua Honduras, há uma área pertencente à Empresa Furnas de Energias que abriga uma torre de alta tensão do sistema de transmissão de energia elétrica.

CONSIDERANDO, que no local não possui muro de proteção e está tomado pela vegetação (mato alto) que está percorrendo pelas vias e calçadas onde compromete não só o aspecto urbano, mas também a segurança da população.

CONSIDERANDO, que a falta de limpeza e manutenção do local, tem causado transtornos aos moradores e escolares da que circulam pela região, tendo em vista que o perigo é maior ainda, devido a existência da Escola Isabel Alves do Prado neste município em suas proximidades, sendo que a Av. Pedro da Cunha Albuquerque Lopes é um acesso muito utilizados por pedestres e o fluxo de veículos é constante.

CONSEDERANDO, finalmente, que recebemos inúmeras reclamações da comunidade a respeito do abandono da referida área, que por pertencer à própria concessionária, deveria ser objeto de manutenção constante por parte da Empresa Furnas, com o objetivo de melhorar o aspecto e aproveitamento do terreno, no qual está situado em área de uso residencial.

Requeiro à MESA, observadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Eduardo Boigues, no sentido de que tome as devidas providências, junto a Empresa Furnas Centrais Elétricas S.A, para que a mesma realize serviços de limpeza, conservação do terreno e construção de muro de proteção, em área onde está instalada a **Torre de Transmissão Elétrica, sito na Av. Pedro da Cunha Albuquerque Lopes na altura do no 1010, esquina com Rua Guadalajara e Rua Honduras, no Bairro Jardim Mônica**, neste município.

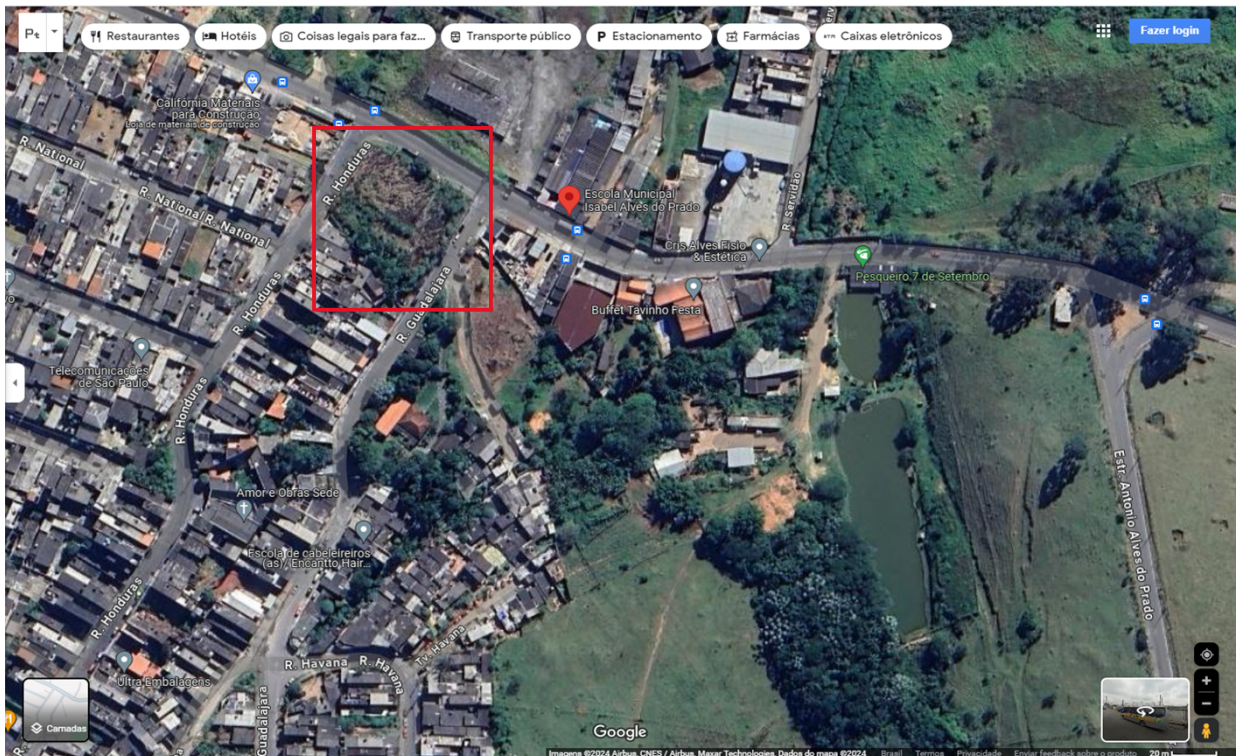
Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 15 agosto 2024.

Fabio Aparecido Burgue
Vereador
PP



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Fabio Aparecido Burgue
Vereador
PP